Diário Oficial da União - Secão 1

ISSN 1677-7042

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	494.040.044,88	0,073243
Limîte Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.226.039.516,77	0,181764
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.164.732.144,75	0,172675
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (AN- TES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO) ¹
RESTOS A PAGAR		
Valor Total	48.365.931,29	349.594.953,96

vator Total

46.505,931,291

FONTE: Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - DICONT/SEA/TST, 20/jan/2016, à 14h11min

Nota: 1) A Disponibilidade de Caixa Líquida inclui o valor de R\$ 299.922.574,63, relativo ao Órgão Setorial de Programação Financeira (UG 080017) da Justiça do Trabalho, em atendimento ao disposto no item 9.4.4 do Acórdão nº 1.573/2006 - TCU - Plenário. Assim, a Disponibilidade de Caixa Líquida do Tribunal Superior do Trabalho (UG 080001) é de R\$ 49.672.379,33.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Presidente do Tribunal Em exercício

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO Diretor-Geral da Secretaria

RUBENS LUIZ MURGA DA SILVA Secretário de Controle Interno

MARIA TEREZA DE ANDRADE LIMA ORLANDI Secretária de Administração Substituta

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, resolve: Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, exigido pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, quadrimestre de 2015, na forma dos Anexos, bem como autorizar sua publicação no Diário Oficial da União e na internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida Lei. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

Despesas Executadas (últimos 12 meses)								
Liquidadas	Inscritas em Restos a Pa-	Total						
^ (a)	gar não Processados (b)	(c) = (a) + (b)						
		2.141.918.306,61						
1.823.705.525,08	9.954.840,80	1.833.660.365,88						
304.576.468,56	3.681.472,17	308.257.940,73						
0	0	0						
272.110.310,83	4.323.980,76	276.434.291,59						
0	0	0						
2.739.066,85	13.566,96	2.752.633,81						
		12.317.309,49						
		261.364.348,29						
	9.312.332,21	1.865.484.015,02						
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								
		674.522.742.049,70						
	183% 0,001381	% 0,276564%						
	Liquidadas (a) 2.128.281.993.64 1.823.705.525.08 304.576.468,5 0 272.110.310,83 0 2.739.066.85 8.249.966.49 261.121.277,49 0 LIMITE LEGAL	Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b) 1.128.28.1993,64 1.823.705.525,08 9.954.840,80 304.576.468.56 3.681.472,17 0 272.110.310,83 4.323.980,76 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0						

% da DESPESA 101AL COM PESSOAL - DIP sobre a RCL (V) = (III € / LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>
FONTE: Tesouro Gerencial, Resolução CIF 250/2013 e Portaria STN 20/2016.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

KÁTIA REGINA RIBEIRO DE SANTA ANA Diretora da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro

> MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA Diretora da Secretaria de Controle Interno

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016012800099

Documento assinado digitalmente conforme MP n $^{\circ}$ 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO V

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - ANEXO V (LRF art. 55. Inciso III, alínea "a") R\$ 1.00

(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGÂR NÃO PROCESSADOS)		EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b+c+d+e))		
00 - Recursos Ordinários	334.256.377,88	6.398.885,18	1.919.903,68	135.730.588,82	643.768,56		190.165.244,70	
27 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	28.186.342,35	182.812,88	1.170.776,36	4.462.058,64	-1.047,19	22.371.741,66	22.370.694,47	
 50 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arre- cadados 	1.933.213,61	2.871,00		9.316,60		1.921.026,01	903.769,27	
51 - Cont. Social S/O Lucro das Pessoas Jurídicas	42.887,45				326,26	42.561,19		
53 - Contribuição P/Financiam. da Seguridade Social	28.961,91					28.961,91		
56 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	212.677,90			21.677,90		191.000,00	191.000,00	
69 - Contrib. Patronal P/Plano de Segu- rid.Soc.Serv.	368.379,85			316.309,05		52.070,80	52.070,80	
81 - Recursos de Convênios	2.049.191,74				1.630.858,98	418.332,76		
88 - Remuneração das Disponib. Do Tesouro Na- cional	7.893.884,28		182.128,65			7.711.755,63	7.707.858,63	
90 - Recursos Diversos	1.374.151,32				1.593.927,08	-219.775,76		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	376.346.068,29	6.584.569,06	3.272.808,69	140.539.951,01	3.867.833,69	222.080.905,84	221.390.637,87	
Recursos não submetidos à classificação por fonte de recursos								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)								
TOTAL (III) = (I + II)	376.346.068,29	6.584.569,06	3.272.808,69	140.539.951,01	3.867.833,69	222.080.905,84	221.390.637,87	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹								

Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Nota: ² As demais obrigações financeiras na fonte 0 - Recursos ordinários decorrem de erros em eventos contábeis que resultaram em obrigações no passivo sem os respectivos saldos nas contas de controle de empenho nas UGs 090003/JFPA, 090027 e 090049/TRF 1ª Região.

Nota: ³ As demais obrigações financeiras na fonte 27 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário decorrem de falta de reclassificação de passivo de 2014 transposto para a fonte 90 - Recursos diversos na UG 090003/JFPA.

UNUNJIFYA.

Nota: As demais obrigações financeiras na fonte 51 - Cont. Social S/O Lucro das Pessoas Jurídicas decorrem de falta de reclassificação de transferência financeira recebida pela UG 090027/TRF 1ª Região, referente a devolução de despesa, efetuada por meio documento PF - Nota de programação financeira, em vez de GRU - Guia de recolhimento da União.

Nota: As demais obrigações financeiras na fonte 81 - Recursos de Convênios decorrem de apropriação de restituição à instituição repassadora de recursos não aplicados, que aguarda autorização para liquidação.

nquitasção.
Nota: ^As demais obrigações financeiras na fonte 90 - Recursos Diversos são referentes a depósitos de cauções e retenções de encargos trabalhistas (Resoluções CNJ 98/2009 e 169/2013), esta última na UG 09/0024/JFAC, em face de não reclassificação para nova conta do PCASP.
Nota: ^Recursos a Receber para RP (valores líquidos, incluídos em Disponibilidade Bruta): fonte 00 (R\$ 211.773.871,70), fonte 27 (5.342.967,79), fonte 51 (R\$ 4.919,00), fonte 69 (R\$ 242.373,23) e fonte 88 (R\$ 4.023.462,59).

(RS 4.02.3402.59).
Nota: ⁸ A insuficiência na disponibilidade de caixa líquida na fonte 00 - Recursos Ordinários decorre dos erros em procedimentos contábeis citados na Nota 2, que resultaram em apuração inferior de recursos a receber nas UGs 090003/JFPA, 090027 e 090049/TRF 1ª Região.

Nota: ⁹ O valor negativo na fonte 90 - Recursos Diversos decorre de falta de reclassificação, pela UG 090003/JFPA, de passivo de 2014 transposto para essa fonte, relativo a empenhos (fontes 00 e 27), bem como da reclassificação, pela mesma UG, de ativo transposto para 2015 na fonte 77 - Fonte a classificar para a fonte 00, em vez da 90, por se tratar de cauções.

Nota: 10 Os ajustes contábeis necessários serão efetuados no Siafi 2016.

KÁTIA REGINA RIBEIRO DE SANTA ANA Diretora da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro

> MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRACA Diretora da Secretaria de Controle Interno

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 70. DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 54, inciso III e parágrafo único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda no Procedimento Administrativo nº 4.147/2015, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas relativo ao terceiro quadrimestre de 2015, nos termos do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA